





Superintendência de Vigilância em Saúde Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO DAS INSTITUIÇÕES – NOTIVISA NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A Instituição é **responsável** pelo seu cadastro junto a ANVISA e está sujeito a aprovação da mesma. Deverão ser cadastrados: a Instituição, o responsável legal, o gestor de segurança e o cadastro de usuários para o acesso ao sistema NOTIVISA.

1- Pesquisar Instituição:

- acesse o link www.anvisa.gov.br
- clique em: →serviços de saúde→ segurança do paciente →notificar →como cadastrar
 →cadastrar instituição.
- Informar o CNPJ e clique em pesquisar para verificar se a instituição já possui cadastro;
- Caso exista cadastro com o CNPJ informado, será exibida uma lista com todas as instituições cadastradas vinculadas a esse CNPJ.
- Se a Instituição que deseja cadastrar ou atualizar estiver nessa lista é só selecioná-la e digitar a senha de acesso, caso contrário clique no **botão novo cadastro.**
- Se a Instituição já estiver cadastrada, mas ninguém souber a senha, será necessário clicar em **esqueci minha senha**. Se mesmo assim não conseguir recuperar a senha, entrar em contato pelo e-mail <u>cadastro.sistemas@anvisa.gov.br</u>
- Caso não exista nenhuma Instituição cadastrada com o CNPJ informado, não será necessário clicar em novo cadastro, pois será iniciado o cadastro automaticamente.

2- Cadastrar instituição (Categoria NSP):

- Informe o e-mail (**não pode ser e-mail pessoal**) e o tipo da Instituição (**categoria**) que deseja cadastrar. Clique no **botão entrar.**

Mantenedora

- Se a Instituição que está sendo cadastrada não possuir CNPJ próprio e for utilizar o CNPJ de uma Mantenedora, escolha a opção **Mantenedora** e informe o CNPJ desta. Caso a Instituição Mantenedora ainda não possua cadastro, o sistema exigirá o cadastro desta. O próprio sistema indicará se a mantenedora está cadastrada ou não.
- Preencha os campos referentes à mantenedora e clique no **botão gravar.** Neste caso de ainda ter que cadastrar a mantenedora, são os dados dela que devem ser registrados. Durante o processo de cadastro, apenas nesse momento será necessário registrar os dados da mantenedora, mas só se o sistema indicar que é necessário realizar esse cadastro.

Próprio

- Na tela de cadastro da Instituição, preencha os campos com as informações da sua Instituição e clique no **botão gravar.**
- Uma tela confirmando o cadastro da Instituição será exibida. Leia com atenção e depois clique em **voltar.**

3- Incluir telefone:

- Clique no botão incluir.
- -Preencha as informações referentes ao telefone e clique no **botão gravar.**

4- Associar Responsável legal:

<u>Responsável Legal</u> – é a pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata, incumbida de representar a pessoa jurídica, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais.

- Se o Responsável Legal não possuir cadastro na Anvisa, este deverá ser efetuado.
- Preencha os campos com as informações do Responsável Legal e clique no botão gravar.
- Preencha os campos referentes à documentação do Responsável Legal. Clique no botão associar.

5- Associar Gestor de Segurança:

<u>Gestor de Segurança</u> - é o <u>responsável</u> dentro da Instituição por cadastrar e atribuir perfil de acesso aos demais profissionais que vão utilizar os sistemas da ANVISA. Pode ser cadastrado mais de um, e de qualquer formação profissional.

- Se o Gestor de Segurança não possuir cadastro na Anvisa, este deverá ser efetuado.
- Preencha os campos com as informações do Gestor de Segurança e clique no botão salvar.
- Preencha os campos referentes à documentação do Gestor de Segurança. Clique no **botão** associar.
- Uma tela confirmando o cadastro do Gestor de Segurança será exibida. Leia com atenção.

Cadastro finalizado

- Após cadastrado, o Gestor de Segurança deverá aguardar a aprovação do seu cadastro.
- Quando o cadastro for aprovado, o Gestor de Segurança receberá , por e-mail, as instruções de acesso ao Cadastro de Usuários.

Se dentro de 3 dias, o gestor não receber e-mail com a confirmação da aprovação, entrar em contato pelo e-mail cadastro.sistemas@anvisa.gov.br

6- Cadastrar usuário de sistema:

<u>Cadastro dos Usuários</u> – Após aprovação deverá ser efetuado o cadastro dos usuários e atribuir <u>perfil</u> aos profissionais da instituição que vão utilizar o NOTIVISA. O **gestor de segurança** também deve atribuir um perfil para ele no cadastramento de usuário para entrar no sistema.

acesse o link www.anvisa.gov.br

- clique em: →segurança do paciente →notificar →como cadastrar \rightarrow cadastrar usuários.
- Na tela inicial de acesso, informe o e-mail do Gestor de Segurança e a senha padrão que foi enviada por e-mail.
- Clique no botão entrar.
- No primeiro acesso, o Gestor de Segurança deverá alterar essa senha padrão. Informe a senha atual, a nova senha e, por fim confirme a nova senha. Clique no **botão alterar.**
- Caso o Gestor de Segurança não lembre a senha clique em esqueci minha senha.
- Escolha a Instituição à qual os usuários devem ser associados. Clique no botão entrar.
- Clique na opção **cadastrar/alterar informações de usuário**, para cadastrar um novo usuário ou editar um cadastro já existente.

- Informe o CPF do usuário que deseja cadastrar e clique no botão continuar.
- Se a pessoa já possuir cadastro, confira os dados e clique somente no **botão salvar** para criar o usuário. Mas se ainda não possuir cadastro, é necessário efetuá-lo. Preencha os campos com as informações do usuário e clique no **botão salvar**.
- o próximo passo é incluir os telefones do usuário.
- Clique no botão incluir telefone.
- Preencha as informações referentes ao telefone e clique no botão gravar.
- O usuário já está cadastrado, Clique no **botão Menu** para voltar ao menu de funcionalidades.
- **7- Associar perfil de Acesso** Usuário sem perfil de acesso não consegue acessar o Notivisa para realizar/monitorar notificações.

Perfis de acesso ao Notivisa: Definidos pelo Gestor de Segurança

Gestor Notivisa: Pode notificar, retificar(corrigir/complementar) uma notificação enviada, pode visualizar (acompanhar) todas as notificações realizadas pelos profissionais da instituição e aprovar as notificações dos técnicos sem permissão de envio.

Técnico SEM Permissão de Envio: Pode notificar, retificar (corrigir/complementar) uma notificação enviada, porém sua notificação só será enviada para o SNVS se aprovada pelo usuário com perfil "Gestor Notivisa de Instituição" pode visualizar (acompanhar) as suas notificações.

Técnico COM Permissão de Envio: Pode notificar, retificar(corrigir/complementar) uma notificação enviada, pode visualizar (acompanhar) apenas as suas notificações enviadas, <u>suas notificações são enviadas diretamente, sem necessidade de aprovação do usuário com perfil "Gestor Notivisa de Instituição".</u> Não aprova as notificações do técnico sem permissão de envio.

Cada serviço de saúde é responsável por definir esses perfis para cada usuário cadastrado.

- Clique na opção **Associar/Desassociar Perfis de Acesso** para atribuir perfil de acesso aos usuários cadastrados.
- selecione o usuário.
- selecione o sistema.
- selecione o perfil desejado e clique no botão >>
- Para concluir a operação clique no botão salvar.

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 01/2015 — Orientações gerais para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde.

Nota: Este documento não é normativo, é apenas uma orientação para facilitar os trabalhos do NSP.

Contato: sp.cecihgo@gmail.com

Fone: (62) – 3201-3934